



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 002//2023

Dispõe sobre a suspensão do uso da Tribuna Livre por pessoas ou entidades externas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidos pelo art. 17;

CONSIDERANDO que entre os dias 04 a dia 08 de dezembro é o último Período Legislativo do ano;

CONSIDERANDO a quantidade expressiva de matérias a serem votadas neste período, sendo elas a Lei Orçamentaria que demanda pauta exclusiva e as inúmeras Emendas, incluindo as Impositivas a serem propostas e apreciadas pelo Plenário;

CONSIDERANDO que esta Casa discutirá e votará todas as matérias apresentadas, para o encerramento do Período Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso no período compreendido entre os dias 04 a 08 de dezembro de 2023 o uso da Tribuna Livre, previsto no Art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de dezembro de 2023.

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

Ronirley Silva Maranhão Alves


RODRIGO UNIVERSO
PRESIDENTE

Av. Guarantã n°. 450 – Redenção – Pará
Fone fax: (94) 3424 6845